



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata de reunião CGM n. 1/2026	Comissão de Gestão de Memória - CGM
------------------------------------	-------------------------------------

Dados	
Local:	Sala de reuniões da Diretoria-Geral Judiciária - Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Data:	20/05/2026
Tema:	Análise e deliberação sobre: Certificado Amigo da Memória; participação do ENAM 2026; ENAM 2027; Visita técnica ao Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal da Relação do Porto e ao Arquivo Histórico Ultramarino; criação do espaço "Biblioteca da Memória"; acesso ao acervo pelo NEP; pedido de auxílio pelo IHGSC; curso do Instituto Collaço Paulo na Academia Judicial; parceria com a UFSC; Plano de Preservação, Conservação e Emergência do Arquivo Central do Poder Judiciário de Santa Catarina; Plano Museológico e assuntos gerais.

Participantes	
Desembargadora Haidée Denise Grin	Presidente da Comissão de Gestão de Memória
Dr. Márcio Schiefler Fontes	Juiz de Direito indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça
Maurício Walendowsky Sprícigo	Diretor-Geral Judiciário
Ricardo Albino França	Diretor de Gestão Documental e Memória
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Camila Bessa	Chefe da Divisão de Memória e Biblioteca

Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Gestão Documental Digital
Ernani César dos Santos	Assessor técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação

Deliberações

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, realizou-se reunião presencial da Comissão de Gestão de Memória, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Haidée Denise Grin, que declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença dos integrantes da Comissão, destinada à apreciação dos assuntos veiculados na pauta previamente encaminhada.

1 - Concessão do certificado Amigo da Memória

Inicialmente, a Desembargadora Haidée Denise Grin indicou os seguintes nomes para o recebimento da honraria: Desembargador Francisco de Oliveira Filho; os servidores Maurício Walendowsky Sprícigo e Adelson Brüggemann, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Juíza do Trabalho da 4ª Região Anita Job Lübbe; Juiz de Direito Claudemiro Avellino, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como a artista plástica catarinense Albertina Prates e Elizete Lanzoni, considerando a atuação institucional dos nominados em contribuição às ações de preservação da memória do Poder Judiciário e o apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito da Comissão.

Na sequência, o Juiz Márcio Schiefler Fontes indicou os nomes do Desembargador Rodrigo de Melo Brustolin, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, asseverando as contribuições de Suas Excelências e que justificaram as indicações.

O senhor Maurício Walendowsky Sprícigo agradeceu a sua indicação e pediu licença para se ausentar e não participar da votação, o que restou deferido.

Os nomes de Maurício Walendowsky Sprícigo e de Adelson Brüggemann foram aprovados por unanimidade. Na sequência, após a abstenção do membro Ricardo Albino França, foram aprovados os nomes dos demais indicados, a saber: Desembargador aposentado Francisco de Oliveira Filho, Desembargador Rodrigo de Melo Brustolin, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe, Juiz de Direito Claudemiro Avellino, a artista plástica catarinense Albertina Prates e a servidora aposentada Elizete Lanzoni.

Ao final, deliberou-se pelo encaminhamento dos nomes aprovados à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para eventual referendo, alertando-se para o fato de que a Comissão não atingiu o limite máximo anual de indicações (dez), o que preserva a possibilidade de inclusão de outro nome pela Presidência.

2 - Participação no ENAM 2026, em Belém do Pará

Na sequência, a Desembargadora Presidente fez um breve relato da participação de parte dos membros do colegiado e da chefe da Seção de Museu no Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário - ENAM 2026, realizado em Belém do Pará, consignando a relevância do evento para o intercâmbio de experiências e para o fortalecimento da articulação institucional entre os tribunais, no que foi secundada pelo Juiz Márcio Schiefler

Fontes.

3 - Candidatura ao ENAM 2027

No que se refere à candidatura ao ENAM 2027, registrou-se, inicialmente, a escolha do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para sediar o evento. Após, a Desembargadora Haidée e o Juiz Márcio ressaltaram que independentemente do resultado final do certame, os objetivos institucionais foram alcançados, notadamente diante do apoio dos representantes de outros tribunais ao longo do evento. Com o propósito de fortalecer a participação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em futuras edições do ENAM e premiações pelo CNJ, a Desembargadora Haidée Denise Grin ressaltou a necessidade de aprimoramento técnico e de maior especialização dos projetos institucionais vinculados à memória.

4 - Visita técnica ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal da Relação do Porto e ao Arquivo Histórico Ultramarino, visando a eventuais cooperações institucionais

No item referente à visita técnica ao Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal da Relação do Porto e ao Arquivo Histórico Ultramarino, a Desembargadora Haidée Denise Grin e o Juiz Márcio Schiefler Fontes relataram as visitas realizadas, destacando experiências museológicas, modelos de exposições interativas, práticas de preservação e possibilidades de cooperação institucional, inclusive com vistas a eventual convênio com o Museu do Conflito. Evidenciou-se que os subsídios obtidos servirão de referência para projetos futuros do Tribunal, especialmente no contexto de exposições institucionais e comemorações históricas. Registrou-se, ainda, que, durante a visita ao Arquivo Histórico Ultramarino, foi apresentado o interesse institucional do Poder Judiciário catarinense em acessar e pesquisar registros relativos à história da Justiça em Santa Catarina no período pré-Independência, bem como em solicitar a digitalização, a partir dos documentos originais, de fontes documentais relevantes para qualificar as pesquisas internas desenvolvidas no âmbito da memória institucional.

5 - Criação do espaço “Biblioteca da Memória”

Quanto à criação de um espaço denominado “Biblioteca da Memória”, a Presidente da Comissão apresentou proposta de implantação de local específico no âmbito da Biblioteca do Tribunal, destinado à guarda, catalogação, preservação e consulta de obras relacionadas à memória institucional. Os membros da Comissão discutiram aspectos técnicos, localização física, regras de empréstimo e a necessidade de eventual adequação normativa, restando consignado que o acervo deverá permanecer sob responsabilidade da Biblioteca, com observância das condições adequadas de preservação e acesso compatível com as atividades institucionais de memória.

6- Acesso ao acervo pelo NEP

No tocante ao acesso ao acervo pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas - NEP, o Juiz Márcio Schiefler Fontes fez algumas considerações sobre o tema. Ao final, ressaltou-se que o acesso aos documentos será efetivado conforme o recorte cronológico já definido, com exigência de assinatura de termo de confidencialidade para documentos posteriores ao marco temporal estabelecido pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, sempre com observância às regras que definem a pesquisa acadêmica no âmbito do

7- Pedido de auxílio pelo IHGSC

Relativamente ao pedido de auxílio formulado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina - IHGSC, o Juiz Márcio Schiefler Fontes registrou que o termo de cooperação se encontra em fase conclusiva, pendente apenas de ajustes técnicos e da complementação das informações necessárias à análise do pleito. Na sequência, o senhor Ricardo Albino França informou que manteve contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a qual esclareceu que estão em andamento tratativas técnicas junto ao IHGSC, destinadas à complementação das informações relativas aos requisitos de armazenamento, à segurança da informação e aos demais elementos necessários ao dimensionamento da solução pretendida, com vistas à adequada análise do pleito apresentado.

8 - Curso em parceria com o Instituto Collaço Paulo na Academia Judicial

No item referente ao curso do pessoal do Instituto Collaço Paulo na Academia Judicial (processo SEI n. 0043642-81.2023.8.24.0710), o senhor Ricardo Albino França discorreu sobre a necessidade de reformulação do curso, de modo a torná-lo mais objetivo e alinhado às necessidades institucionais, especialmente às demandas da Divisão de Memória e Biblioteca, nas áreas de preservação, restauração e capacitação técnica.

A Comissão acolheu a proposta e deliberou pelo encaminhamento dos autos à referida Divisão, a fim de que sejam realizadas reuniões com representantes do citado instituto para analisar a viabilidade de formatar uma nova proposta que priorize o suporte técnico e a preservação do acervo desta Corte, submetendo o projeto, ato contínuo, à Academia Judicial, a fim de que seja avaliado se o mesmo está alinhado ao seu Planejamento Institucional e se o orçamento daquele órgão educativo comporta a efetivação da despesa.

9 - Parceria com a UFSC

Quanto a eventual parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, falou-se sobre a possibilidade de cooperação voltada à análise documental, triagem e classificação do acervo, ressaltando-se que a iniciativa depende de condições estruturais adequadas, o que não se evidencia no momento, haja vista, especialmente, a mudança de parte considerável do acervo para outra edificação, com as agruras de um procedimento deste porte. Assim, deliberou-se sobrestamento da proposta até que haja viabilidade para sua implementação, o que será informado, a tempo e modo, pela chefia da Divisão de Arquivo.

10 - Plano de Preservação, Conservação e Emergência do Arquivo Central do Poder Judiciário de Santa Catarina

O senhor Marcos Rodolfo da Silva apresentou o Plano de Preservação, Conservação e Emergência do Arquivo Central do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponibilizado no processo SEI n. 0101335-52.2025.8.24.0710, destacando as ações implementadas e os procedimentos adotados.

O plano foi reconhecido pela Comissão como instrumento estruturante e alinhado às boas práticas nacionais.

O Diretor-Geral Judiciário ressaltou o volume e a complexidade do trabalho desenvolvido, bem como a adoção de uma gestão sustentável, destacando a consolidação de uma cultura institucional de cuidado com o acervo entre

servidores e colaboradores.

Em ato contínuo, a Presidente da Comissão propôs o registro de elogio na ficha funcional do servidor Marcos Rodolfo da Silva, em reconhecimento ao trabalho realizado, deliberação que foi aprovada por unanimidade.

11 - Plano Museológico

A senhora Camila Bessa atualizou os membros da Comissão sobre o avanço da proposta, informando que o documento se encontra em fase final de revisão técnica, após ajustes destinados à simplificação e à adequação à realidade institucional. Prosseguiu dizendo que em breve a minuta será submetida à Comissão para análise e ratificação/validação, seguindo à publicação, em atendimento às exigências normativas.

12 - Assuntos gerais

Em assuntos gerais, a Desembargadora Presidente propôs ao colegiado a ampliação da composição da Comissão, com a inclusão de dois novos membros: um representante da Academia Judicial e outro do Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) do TJSC. Asseverou que a participação da Academia Judicial poderá contribuir para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à memória institucional, especialmente em razão da atuação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito, Literatura e Memória, voltado à promoção de pesquisas interdisciplinares sobre a história, os acervos e a trajetória do Poder Judiciário catarinense. Quanto ao NCI, destacou que sua participação poderá fortalecer a comunicação, a difusão e a valorização das ações de memória, contribuindo para transformar o legado, os valores e os marcos históricos do Poder Judiciário catarinense em narrativas jornalísticas capazes de preservar e projetar a memória institucional. Ressaltou, ainda, que a atuação do Núcleo poderá apoiar iniciativas como exposições, programas de história oral, publicações e demais ações voltadas à aproximação da instituição com a sociedade. Os membros do colegiado anuíram à proposição.

A Desembargadora Haidée Denise Grin fez menção à dedicação e ao trabalho realizado pela servidora Hedvig Olga Kottwitz no Arquivo da Comarca de Chapecó, ocasião em que o Juiz Márcio Schiefler Fontes sugeriu uma visita àquela unidade judiciária, com o propósito de alinhar procedimentos e práticas arquivísticas, promovendo, assim, o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das atividades desempenhadas. Decidiu-se, a partir disso, que oportunamente alguns membros da Comissão organizarão a visita e submeterão à Presidência pleito de autorização para tal desiderato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



Documento assinado eletronicamente por **Haidee Denise Grin, Desembargadora**, em 25/05/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bessa, Membro da Comissão de Gestão da Memória**, em 25/05/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Albino Franca, Analista Jurídico**, em 25/05/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodolfo da Silva, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 25/05/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rosa Peixoto, Membro da Comissão de Gestão da Memória**, em 25/05/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schiefler Fontes, Membro da Comissão de Gestão da Memória**, em 26/05/2026, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Cesar dos Santos, Assessor**, em 27/05/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Walendowsky Spricigo, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 27/05/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10710525** e o código CRC **2AC0AA56**.